



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Data da Emis:
19/11/2018

GUIA DE INFORMAÇÃO

Cod. Balneário: 14	Insc. Imobiliária: 01.14.020.0002.001	Balneário: PAESE	Cadastro: 8158.2	Quadra: 020	Bloco:	Insc. Imobiliária Anterior: 01.14.020.0002.001	Lote: 0002	Apto:									
Logradouro: RUA (1070) MANOEL PEDRO DA SILVEIRA	Lei Municipal Logradouro: 90/02	Nro/Predial: 316	Ativo	Código Logradouro: 557	Testada Principal: 15 metros	Testada 2: 0	Profundidade: 25 metros	Área do Terreno: 375,00 m ²	Fração Ideal: 375,00 m ²	Área Total Construída: 125,00 m ²	Seção/Lado: 470 - D	Testada 3: 0	Testada 4: 0	Estrutura: Sem Construção	Unificação/Desmembramento:	Condomínio:	Bloco/Apto: 0
Contribuinte: JAHIR BIGAISKI																	

Protocolos Construção

Protocolo nº	Área m ²
212/91	0,00
	0,00
	0,00
0003900/98	125,00

Protocolos Habite-se

Protocolo nº	Área m ²
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00

Embargos e Notificações :
Prot. Alvará Demolição:

OBSERVAÇÕES GERAIS

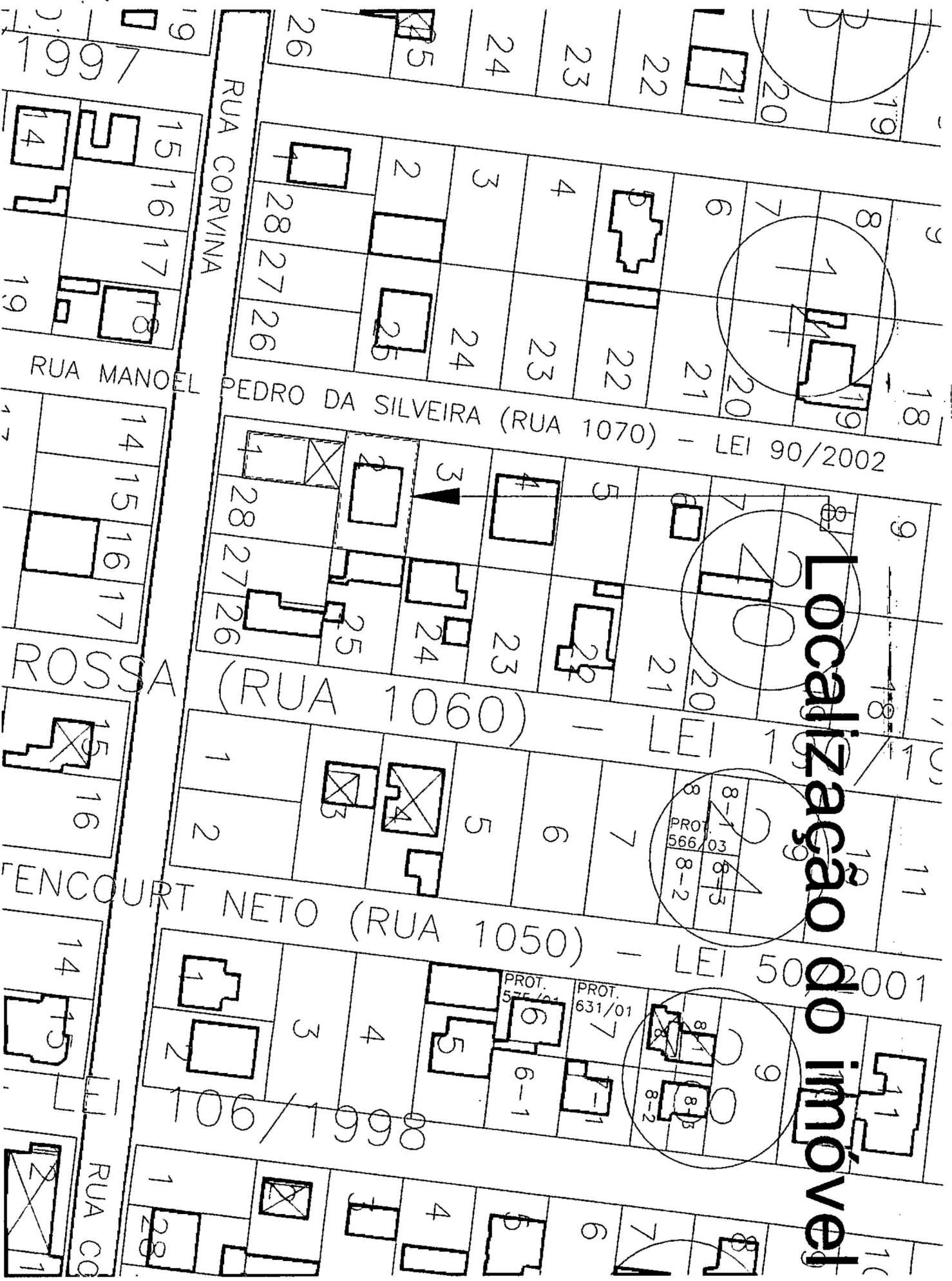
As informações referente as testadas e área do imóvel deverão conferir com descrições e mapas aprovados pelo Cartório de Registro de Imóveis.

Qualquer divergência de informações cadastrais favor contactar setor competente.

Para requerer alvará de construção em Lotes/Áreas de frente para o mar e nas proximidades de rios, o requerente deverá apresentar Declaração de Viabilidade expedida pela Secretaria de Meio Ambiente.

O sistema de tratamento de esgotos a ser adotado nas residências deverá atender ao DECRETO MUNICIPAL 507/2007.





Localização do imóvel

PROT. 566/03 8-2

PROT. 575/04 8-1
PROT. 631/01 8-1